

## PORTARIA Nº 661/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

### RESOLVE:

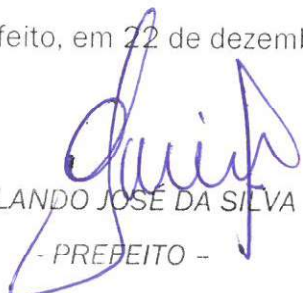
Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 239- MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES BEZERRA;
- Contrato nº 235- MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA;
- Contrato nº 245- MARIA SUELI DA SILVA;
- Contrato nº 234- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO;
- Contrato nº 231- MARGARIDA MARIA DE JESUS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68